



PORTARIA N°. 323, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia os membros que integrarão a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 838/2017 que cria o Conselho Municipal de Educação de Formosa do Oeste e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 221/2020 que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 994/2021 que atualiza o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 246/2022 que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste, a ser composto por servidores dos setores de Educação e Administração:

Arlene Piovan Caretta;
Cássia Francielli Ribeiro;
Priscila Bovolenta.

Art. 2º Nomear os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art. 4º da Lei nº 994/2021, assim como diretores e secretários das instituições municipais estaduais, filantrópicas e particulares de Formosa do Oeste:

Conselho Municipal de Educação:

Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas;
Simoni Perroni Ceccatto;
Luciana Ribeiro da Silva;
Neiva Adriana Rocha Ramos;
Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira;
Josiani Patricia Pereira;

Gestores e Secretários Escolares:

Agostinho Álvares Parrales Filho
Ana Cristina Fernandes de Oliveira
Angeluci Vania da Silva de Almeida
Cristina Navarro Dias
Daniela Fioramonte Dorme
Deize Cristina Fávaro
Ednilson Ricato
Gleyze de Paula dos Santos Fiori Jacó
Idemar Júnior Guerreiro Dias Pereira
Jefferson Joaquim de Souza
Márcia Aparecida Dias dos Santos
Michele Rodrigues Nabarro
Roseli Aparecida da Silva Coco
Vanda Galassi Cesnick
Wágner Roberto Issamu de Oliveira

Art. 3º A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, de que trata esta Portaria, será responsável pelo estudo do plano e quanto as suas metas, prazos, coletas de dados e a sistematização dos dados.

Art. 4º A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município, de que trata esta Portaria, será responsável em analisar e divulgar os relatórios anuais encaminhando à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial as Portarias nº 91 e 92 de 18 de abril de 2017.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 14 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46CA-AAE6-EA64-D59D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 14/08/2023 16:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/46CA-AAE6-EA64-D59D>